

## INQUÉRITO ÀS DESPESAS DAS FAMÍLIAS – IDEF 2015

A Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) irá levar a cabo na Região Autónoma da Madeira (RAM) o Inquérito às Despesas das Famílias - IDEF 2015, operação estatística da responsabilidade do Instituto Nacional de Estatística (INE).

Através da realização deste inquérito iremos recolher dados sobre as condições de vida e despesas de consumo dos residentes, que permitem:

- 1. Determinar o volume e a estrutura da despesa das famílias**, nomeadamente:
  - o Determinar a estrutura de consumo para cálculo dos ponderadores do Índice de Preços no Consumidor, indicador que serve de base ao cálculo da Taxa de Inflação,
  - o Fornecer informação sobre consumo final das famílias às Contas Nacionais Portuguesas,
  - o Fornecer informação sobre quantidades consumidas de bens alimentares para a construção da Balança Alimentar e para o apuramento das quantidades alimentares desenvolvida pela Direção Geral de Saúde e Consumidores (SANCO) da Comissão Europeia.
  
- 2. Avaliar as fontes e o valor do rendimento dos indivíduos**, permitindo uma avaliação integrada dos rendimentos e despesas familiares com outros inquéritos realizados às famílias na vertente rendimentos, e a realização de estudos sobre as determinantes das decisões de despesa assentes no binómio rendimento-despesa;
  
- 3. Conhecer algumas das condições de habitabilidade, conforto e bens disponíveis das famílias** residentes em Portugal.

Este inquérito decorrerá na Região e em todo o território nacional, de março 2015 a março 2016.



**Direção Regional de Estatística da Madeira**

*“Uma porta aberta para um universo de informação estatística”*



Nos termos da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio e do Decreto-Lei n.º 166/2007, de 3 de maio, **a resposta ao inquérito é obrigatória**, sendo garantida a confidencialidade e a salvaguarda do segredo estatístico dos dados fornecidos.

É um inquérito dirigido aos agregados familiares, residentes em unidades de alojamento não coletivos, situadas em território nacional.

**Na RAM serão inquiridos cerca de** 1 600 alojamentos (18 mil no país) selecionados aleatoriamente a partir do Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA), criado com base nos microdados do Censos 2011, através de métodos estatísticos rigorosos. A inquirição às famílias residentes naqueles alojamentos será distribuída por 26 quinzenas: 60 famílias por quinzena.

A metodologia do inquérito prevê **2 métodos de recolha de dados**: entrevista presencial com computador (CAPI) e preenchimento de cadernetas (PAPI).

- Numa primeira fase, as famílias irão receber uma carta dirigida pela DREM aos alojamentos selecionados, com a apresentação do inquérito (objetivos e tipo de colaboração necessária);
- Posteriormente, as famílias serão contactadas pessoalmente por um entrevistador da DREM, devidamente credenciado e habilitado a recolher os dados necessários e prestar todos os esclarecimentos:
  - Durante a primeira visita, o entrevistador faz a angariação da família, que consiste em explicar para que serve o inquérito, explicar como irá decorrer a recolha de informação (nomeadamente quais as partes que constituem o inquérito e qual a informação recolhida em cada uma) e entregar as cadernetas em papel onde o representante do alojamento deverá registar de forma exaustiva, durante 14 dias, as despesas diárias da família e dos seus membros. Posteriormente estes dados são registados informaticamente pelo entrevistador.
  - Durante o período de recolha, o entrevistador irá acompanhar o registo intensivo das famílias, confirmando sempre que as despesas de todos os indivíduos estão registadas nas cadernetas de forma correta e sem omissões.
  - Nessas visitas de acompanhamento, o entrevistador, através de entrevista CAPI, fará a recolha dos restantes dados: alojamento, agregado, indivíduos, educação, conforto e bens de equipamento, receitas monetárias líquidas e despesas de consumo retrospectivas (mensal, trimestral e anual).

A equipa de recolha da DREM é constituída por 21 entrevistadores.

A DREM está consciente do nível de colaboração que exige às famílias; porém, sem essa colaboração não será possível garantir o sucesso deste inquérito, nem a existência de informação estatística oficial de qualidade, indispensável à tomada de decisão pública e privada.

**Certos de que poderemos contar consigo, agradecemos antecipadamente a Vossa colaboração!**